



REQUERIMENTO nº 09/2026
SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR

Sr. Valdeir Aparecido Laureano.

Assunto: Lei 05/2026 de Iniciativa do Executivo Municipal.

Sr. Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requer a prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei nº05/2026, que estabelece normas municipais para a implementação da arrecadação de bens vagos no município de Itaúna do Sul-PR, em razão de ter encaminhado ofício ao Poder Executivo. Sendo assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicita a prorrogação pelo prazo de 10 dias.

Sala das Comissões, 23 de Março de 2026.


Vereador **ISRAEL DOS SANTOS**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.


Vereador **SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS**

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.


Vereador **JOÃO PAULO BELEM**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.